

EM DISCUSSÃO

Projeto quer proibir uso da linguagem neutra nas escolas de Tangará da Serra

Iniciativa abrange termos como ‘todes’, ‘amigues’, ‘elu’ e ‘delu’

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Está tramitando na Câmara Municipal de Tangará da Serra um projeto de lei que quer proibir o uso de expressões de gênero neutro. A iniciativa abrange termos como ‘todes’, ‘amigues’, ‘menines’, ‘elu’ e ‘delu’ por exemplo, para proibi-los de serem usados em espaços educacionais do Município e pela administração pública. O projeto é de autoria do vereador Fábio Brito (PSDB).

A linguagem neutra, segundo o presidente da Câmara Municipal, é defendida como uma forma de inclusão das pessoas não binárias, que são aquelas que não se identificam com o gênero masculino nem com o gênero feminino. “Atualmente existe um forte movimento promovido pelas mídias sociais para que sejam aceitas formas de comunicação diversas das regras existentes, sob o pretexto de inclusão. Entre esses movimentos está o uso da chamada ‘linguagem neutra’, que se refere àquela que não especifica o sexo/gênero de um indivíduo. (...) faz-se a retirada de vogais ‘a’ ou ‘o’, substituindo pela letra ‘x’, ou ainda, pela letra ‘e’, trocando-se,



O projeto é de autoria do vereador Fábio Brito

“Se refere àquela que não especifica o sexo/gênero de um indivíduo

por exemplo, ‘amigas’ por ‘amigues’, ‘todas’ ou ‘todos’ por ‘todes’, de forma a não haver identificação de gênero”, contextualiza o vereador, ao colocar o assunto em discussão.

Para o parlamentar, o pronome neutro visa criar uma terceira opção para os pronomes de tratamento, além do feminino e do masculino, “sob o pretexto de criar igualdade, quando, na verdade, modifica ilicitamente a língua portuguesa, já que está em completo desacordo com

a norma culta prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa - VOLP e com a grafia fixada no Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa”.

E continua. “A linguagem neutra acaba por excluir, já que segrega outros grupos como pessoas com autismo e disléxicos, inibindo o processo de entendimento gráfico, além de cegos, os quais passam por longo processo para redescobrir a leitura e acabarão prejudicados, dada a incompatibilidade em pronunciar algarismos sem qualquer padronização ou fonética gramatical”.

Além de Tangará da Serra, a proposição para proibir o uso de expressões de gênero neutro também segue sendo discutida em diversos outros municípios e

Estados, iniciados mediante denúncias e reclamações de pais e alunos. “Se permitirmos que professores utilizem tal linguagem, a formação dos jovens ficará prejudicada, na medida que acabarão escrevendo de forma contrária à norma, o que poderá trazer prejuízos futuros em concursos, entrevistas de emprego e em outras oportunidades que exigirão o uso da linguagem correta. Da mesma forma, não se pode admitir que a Administração Pública também se utilize de linguagem inexistente em seus documentos oficiais, assim como em eventos e ações que envolvam dinheiro público”, finaliza.

O Projeto de Lei nº 03/2022 começou a tramitar nesta terça-feira, dia 8 de março, passando nas próximas semanas pelas comissões, até seguir para discussão em plenário.

ACESSIBILIDADE

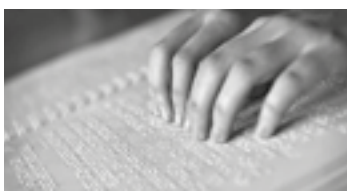
Oferta de serviços bancários em Braille é tema de PL

Assessoria

O deputado Valdir Barranco apresentou na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), um projeto de lei (PL) que assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber de fornecedores de produtos ou serviços os contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo com a utilização do Sistema Braille ou outro formato acessível.

O texto protocolado do PL nº 61/2022 prevê que os documentos em braille, quando solicitados pelo consumidor, deverão ser disponibilizados sem custo adicional. Barranco argumenta que sua proposição se baseia na necessidade de se assegurar o livre acesso à informação às pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes tratamento digno e isonômico, a fim de que se proporcione igualdade material de tratamento no que tange aos contratos firmados entre o consumidor e as instituições financeiras.

TRAMITAÇÃO - Apresentado em fevereiro, o PL 61/2022, antes de ser votado pelos deputados em Plenário, será apreciado pelas comissões internas da Casa de Leis.



Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

Rádio Serra FM

BAIXE AGORA!

Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Ouçá agora!

RÁDIO SERRA FM - 104.9

Site

WWW.RADIOSSERRAFM.COM.BR

Aplicativo

RÁDIO SERRA FM - TANGARÁ DA SERRA